

Nº do documento / Tipo: 00012/2015 / PORTARIA

Nº Processo - Peca: 00000/0 - 0

Descrição: PORTARIA DIREÇÃO DO FORO

Usuário assinador: 20024 - CARLOS REBÊLO JÚNIOR Data:11/02/2015 10:47:04

## GABINETE DO JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 00012/2015

11/02/2015

### **PORTARIA DF**

O Juiz Federal Carlos Rebêlo Júnior, Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Sergipe, no uso de sua atribuições,

### **CONSIDERANDO:**

- o disposto nos Atos Nºs 00025 e 00029, da Presidência do TRF 5ª Região, de 22 e 28 de janeiro do corrente ano, respectivamente;

### **RESOLVE:**

**I** - Estabelecer que o expediente na Justiça Federal, Seção Judiciária de Sergipe, no dia 13 de fevereiro do corrente mês e ano (sexta-feira), será das 08:00 às 12:00 horas;

**II** - Prorrogar os prazos dos processos judiciais nas Varas Federais desta Seção Judiciária, para o primeiro dia útil seguinte;

**III** - Ressalvam-se as audiências e demais atos judiciais já determinados pelos MMMM. Juízes Federais, que adotarão as medidas cabíveis no âmbito de suas respectivas jurisdições;

**IV** - Durante a suspensão do expediente funcionará o Plantão Judiciário;

**V** - Esta Portaria terá eficácia após homologação pela Corregedoria Regional do TRF 5ª Região.

DÊ-SE CIÊNCIA.

CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.



CARLOS REBÊLO JÚNIOR

JUIZ FEDERAL